



PORTARIA Nº 162/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Designar o servidor **EDER SELESTRINO**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 10.278.439-1/PR e inscrito no CPF Nº 076.540.729-96, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** – Nível 09, nomeado pela portaria nº 224/2016, matrícula 2856-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS**.

Art. 2º Conceder função *Gratificada Nível GFE3*, conforme Lei Nº 1.648/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2022.


Aldoino Galdoni Filho
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom / PR
Nº 2428
Em 07 / 01 / 2022
Resp. Anna